

PERICULOSIDADE

VANTAGENS

Novas parcerias garantem mais serviços aos associados

Os associados do Sintap contam com diversos benefícios oferecidos pelos parceiros do Sindicato. Recentemente, duas novas parcerias foram firmadas pela entidade para ampliar os serviços aos servidores. Uma delas é com a Drogaria Jaceguai, localizada em frente à Santa Casa de Misericórdia de Mogi, que concederá descontos que variam entre 10% e 30% em medicamentos aos filiados do Sintap. A farmácia também cobrirá orçamentos da concorrência, exceto em promoções ou nos itens de perfumaria.

ODONTOLOGIA

Outra parceria é com a dentista Mikaela Citrangulo, que oferece descontos que chegam a até 30%. Mikaela atende na rua Coronel Cardoso de Siqueira, 400, sala 14, no centro de Mogi e tem atuação em estética, periodontia, endodontia, cirurgia, implantes, próteses e ortodontia. Outras informações pelos telefones 2670-0390 e 94194-1046.



Que o artigo 66 da CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943) determina no mínimo 11 horas de descanso entre as jornadas de trabalho? Por exemplo: se você assinalar sua saída às 21 horas, só poderá assinalar a entrada às 8 horas da próxima jornada. Ao assinalar a entrada às 7 horas o empregador terá de pagar como hora extra. Qualquer dúvida procure um dos diretores do Sintap ou nosso departamento Jurídico.

GCM's receberão 30% de ADICIONAL NOS SALÁRIOS



Sintap prepara ação para que o adicional de 30% seja estendido aos guardas estatutários

Conquista é resultado da intensa luta travada pelo movimento sindical e beneficia somente os guardas civis municipais celetistas associados ao Sintap ou que se filiarem ao Sindicato

Depois dos vigilantes da Câmara de Mogi, agora os Guardas Civis Municipais (GCMs) celetistas conquistaram o direito ao adicional de periculosidade de 30% nos salários.

Com isso, a administração municipal é obrigada a pagar o valor retroativo desde a edição da Lei 12.470/2012, com reflexos no cálculo das demais verbas salariais (férias vencidas e proporcionais acrescidas de 1/3, 13º salários,

FGTS e horas extras).

Fruto de uma intensa batalha do movimento sindical, a conquista beneficia somente os guardas municipais associados ao Sintap ou que se filiarem ao Sindicato.

GUARDAS ESTATUTÁRIOS

O departamento Jurídico do Sintap trabalha na elaboração de outra ação para ingressar com o mesmo processo na Justiça e estender o benefício aos guardas estatutários.

CONQUISTA

A lei que concede o direito ao adicional de periculosidade de 30% aos GCM's e vigilantes patrimoniais que trabalham em órgãos públicos foi sancionada em 2013 pela presidenta Dilma Rousseff (PT). A nova legislação altera a redação do artigo 193 da CLT, que regulamentava a concessão do adicional apenas aos profissionais que exercem atividades em contato com inflamáveis, explosivos e energia elétrica.

BENEFÍCIO

Banco de horas precisa estar documentado

O chamado banco de horas, que consiste em um sistema de compensação de horas extras mais flexível, só é permitido se for autorizado por convenção ou acordo coletivo de trabalho com o Sindicato da categoria. Caso contrário, o servidor tem direito a receber pelo pagamento em dinheiro das horas excedentes trabalhadas.

Os servidores que já fizeram uso do banco de horas e se sentiram prejudicados podem entrar em contato com o departamento Jurídico do Sindicato pelo telefone 4738-6648 para obter melhores orientações.

A CLT estabelece ainda que para efeitos do banco de horas, o limite da jornada é de dez horas diárias, ou seja, duas ho-

ras extras por dia. O acordo de compensação tem validade de um ano, podendo o empregado entrar mais tarde ao serviço, sair mais cedo, ter folgas a mais na semana ou acréscimo de dias de férias.

Tudo, porém, precisa constar no acordo escrito entre empregador e empregado ou mediante contrato coletivo de trabalho.